



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.677/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.”

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis uma área de situada no Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no lugar denominado **“CASCALHO”**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis nº 33.207, uma área de 0,1521 ha (quinze ares e vinte e um centiares), de propriedade de **ELCI RODRIGUES LELLIS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG: 6.487.207 IIRGDSP e do CPF: 816.823.446-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com Anderson Mattos Lellis, brasileiro, administrador, portador do RG: 3.252.475-5 SSP/SP e do CPF: 222.849.958-70, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, nº 2.450, bairro América, na cidade de Barretos – SP; & **MERÇA VALENTIM RODRIGUES**, brasileira, secretária, separada judicialmente, portadora do RG: 6.487.226 SSP/SP e do CPF: 909.588.536-49, residente e domiciliada Rua Margarida, nº 118, apto 31, bairro Jardim Macedo, na cidade de Ribeirão Preto – SP; com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D01**, de coordenadas **N 7.748.815,47m** e **E 307.310,23m**; Vértice este localizado no encontro da divisa entre Imóvel Suburbano denominado “Cascalho” – Gleba Remanescente, Matrícula: 33.207, propriedade de Elci Rodrigues Lellis e Outra e Lote 11 A, Quadra 46, Matrícula: 20.458, propriedade de Sprev (Ong Projetos Saúde Oral Preventiva); deste, segue em divisa por cerca, confrontando com **Lote 11 A, Quadra 46, Matrícula: 20.458, propriedade de Sprev (Ong Projetos Saúde Oral Preventiva)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°28'48" e 21,37 m até o vértice **P70**, de coordenadas **N 7.748.811,22m** e **E 307.331,17m**; Segue em divisa por cerca; deste, segue confrontando com **Lote 12, Quadra 46, Matrícula: 15.990, propriedade do Município de Delfinópolis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

- **MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: $103^{\circ}27'14''$ e 13,58 m até o vértice **P71**, de coordenadas **N 7.748.808,06m** e **E 307.344,37m**; Segue em divisa por cerca; deste, segue confrontando com o **Logradouro da Rua Vicente Alfredo, de responsabilidade do Município de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: $134^{\circ}30'27''$ e 17,90 m até o vértice **P72**, de coordenadas **N 7.748.795,51m** e **E 307.357,14m**; $145^{\circ}32'37''$ e 16,78 m até o vértice **P73**, de coordenadas **N 7.748.781,67m** e **E 307.366,63m**; $147^{\circ}49'43''$ e 15,23 m até o vértice **D07**, de coordenadas **N 7.748.768,78m** e **E 307.374,74m**; Segue em divisa por cerca; deste, segue confrontando com **Imóvel Suburbano denominado “Cascalho” – Gleba Remanescente, Matrícula: 33.207, propriedade de Elci Rodrigues Lellis e Outra**; com os seguintes azimutes e distâncias: $235^{\circ}02'51''$ e 24,21 m até o vértice **D06**, de coordenadas **N 7.748.754,91m** e **E 307.354,90m**; $324^{\circ}37'33''$ e 15,23 m até o vértice **D05**, de coordenadas **N 7.748.767,33m** e **E 307.346,08m**; $325^{\circ}26'47''$ e 16,93 m até o vértice **D04**, de coordenadas **N 7.748.781,28m** e **E 307.336,48m**; $319^{\circ}40'11''$ e 5,05 m até o vértice **D03**, de coordenadas **N 7.748.785,13m** e **E 307.333,21m**; $321^{\circ}20'43''$ e 11,82 m até o vértice **D02**, de coordenadas **N 7.748.794,36m** e **E 307.325,83m**; $323^{\circ}31'58''$ e 26,25 m até o vértice **D01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim a área de 0,1521 ha ou 1.521,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 24 de abril de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal